



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 219

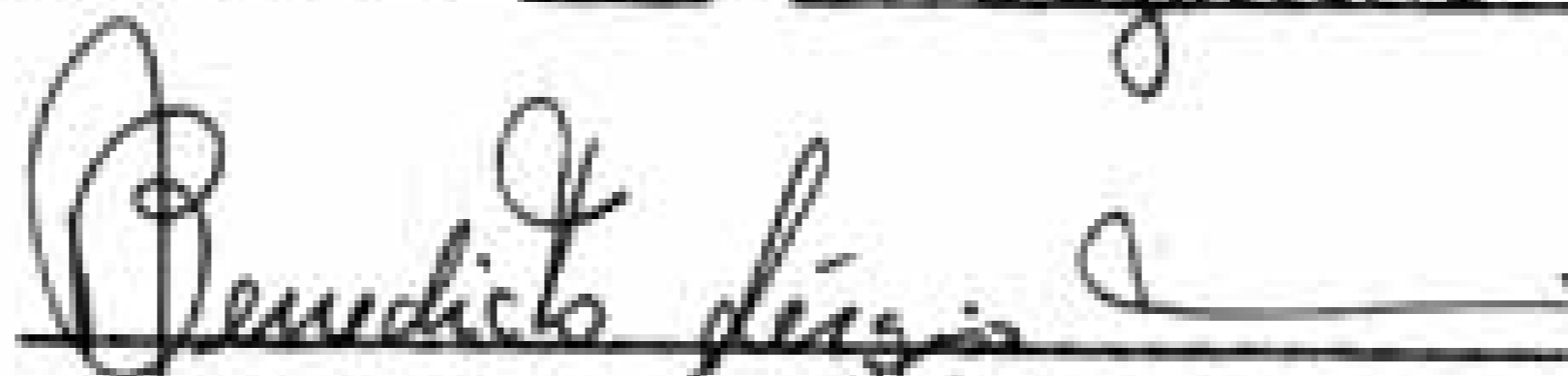
A Câmara Municipal de Jacareí decreta e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º) - Fica concedido o título de cidadã jacareiese à Excelentíssima Senhora OLINDA MERCADANTE.

Artigo 2º) - A Sessão Solene em que se fará a entrega do referido título, será designada oportunamente.

Artigo 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 29 DE dezembro DE 1974


IR. BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI
Presidente